

EDITAL Extensão Acadêmica - 01/2017
**Alunos de Extensão Acadêmica Voluntária para
envolvimento em atividades de Extensão Acadêmica**
PROJETOS DE EXTENSÃO ACADÊMICA

O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica (NPEA), no uso de suas atribuições institucionais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Alunos de Extensão Acadêmica Voluntária nos Projetos: “**Melhoramento forrageiro dos Campos da Fazenda Escola-FAMUR**”, “**Utilização racional de dejetos suínos de pequenos suinocultores da Serra Gaúcha**”, e “**Manejo Esportivo e Sanitário dos Equinos da Fazenda Escola-FAMUR**”, sob orientação dos Professores-Orientadores Msc. Rafael Henrique Sachet, Msc. Mayra Vissotto Ribeiro e Msc. Flávio Gomes de Oliveira, respectivamente.

1. DO OBJETO

O envolvimento de alunos nas atividades de Extensão Acadêmica da FAMUR tem como finalidade e objetivo a melhoria e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem do Acadêmico da instituição e a relação da FAMUR com a comunidade acadêmica e social, constituindo-se em atividade optativa dentro do curso, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Acadêmico do Aluno.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da vaga de aluno de Extensão Acadêmica Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

2.2. O aluno de Extensão Acadêmica Voluntária não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades de Extensão Acadêmica Voluntária;

2.3. O período de vigência das atividades de Extensão Acadêmica Voluntária será diretamente relacionado ao período de atividade e desenvolvimento dos Projetos de Extensão Acadêmica, e ficará a cargo da decisão do Professor-Orientador, podendo ser interrompida por solicitação do mesmo, através da comunicação prévia ao NPEA;

2.4. A carga horária semanal e de realização das atividades do aluno de Extensão Acadêmica Voluntária será articulada com orientação do Professor-Orientador e dependente de aprovação pelo NPEA, e seu horário de atividades não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

2.5. A formalização das atividades do Aluno de Extensão Acadêmica Voluntária por meio de Termo de Compromisso de Desenvolvimento de Extensão Acadêmica Voluntária, específico entre a Instituição, representada pelo NPEA, e o aluno de Extensão Acadêmica Voluntária.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO DE EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

As atribuições do aluno de Extensão Acadêmica Voluntária estão compreendidas no Regulamento de Atividades de Extensão Acadêmica do NPEA.

4. DO ALUNO DE EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

A participação das Atividades de Extensão Acadêmica Voluntária na FAMUR é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMUR.

5. DAS VAGAS PARA EXTENSÃO ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

Quadro I – Vagas disponíveis para alunos de Extensão Acadêmica Voluntária.

Projeto	Pré-requisitos	Vagas
“Melhoramento forrageiro dos Campos da Fazenda Escola-FAMUR”, Professor-Orientador Msc. Rafael Henrique Sachet	Estar cursando os Cursos de Medicina Veterinária e/ou Gestão em Agronegócio e possuir disponibilidade para desenvolver trabalho à campo;	4
“Utilização racional de dejetos suínos de pequenos suinocultores da Serra Gaúcha”, Professor-Orientador Msc. Mayra Vissotto Ribeiro	Estar cursando os Cursos de Medicina Veterinária (tendo sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Suinocultura) e/ou Gestão em Agronegócios (tendo sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Manejo Sanitário) e possuir disponibilidade para trabalho à campo.	5
“Manejo Esportivo e Sanitário dos Equinos da Fazenda Escola-FAMUR”, Professor-Orientador Msc. Flávio Gomes de Oliveira	Estar cursando os Cursos de Medicina Veterinária (tendo sido aprovado ou estar cursando as disciplinas de Anatomia I, Bioquímica I, Fisiologia I e Introdução à Medicina Veterinária) e/ou Gestão em Agronegócios (tendo cursado o mínimo de 8 disciplinas do curso);	2

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção de aluno de Extensão Acadêmica Voluntária o candidato deverá:

- I. estar devidamente matriculado na FAMUR;
- II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades Acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de Extensão Acadêmica Voluntária;
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR;
- IV. Atender os respectivos pré-requisitos para cada Projeto de Extensão (vide Quadro I);

6.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.4 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

Atividade	Datas
Inscrição e entrega da documentação na recepção da Faculdade Murialdo, Unidade Ana Rech e/ou Unidade Centro: - ficha de inscrição; - guia de matrícula; - histórico acadêmico; - comprovantes (certificados) de participação em atividades relacionadas aos projetos [se houver];	25/10 a 27/10
Seleção (1ª etapa)	30/10/2017
Entrevista (se necessário)	31/10/2017
Divulgação final dos selecionados	01/11/2017
Início das atividades	06/11/2017

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos alunos de Extensão Acadêmica Voluntária será realizada a partir de processo seletivo elaborado pelo Professor-Orientador, sob orientação e supervisão do NPEA;

7.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio de inscrição no site da FAMUR (www.faculdamurialdo.com.br);

7.3 A seleção será composta por duas fases:

1ª etapa

- avaliação do histórico acadêmico;
- avaliação de participação em atividades relacionadas aos projetos;

2ª etapa

- entrevista com os primeiros colocados da 1ª etapa.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para atividade de aluno de Extensão Acadêmica Voluntária será divulgada no site da FAMUR (www.faculdamurialdo.com.br) e divulgado em local público na Unidade Ana Rech (Avenida Rio Branco 1595, Caxias do Sul-RS) e Unidade Centro (Rua Marquês do Herval 701, Caxias do Sul-RS) da FAMUR.

Caxias do Sul, 24 de Outubro de 2017.

Dr. Ricardo José Stein

Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica – Faculdade Murialdo

Dra. Roberta Lopes Augustin

Coordenação Acadêmica-Pedagógica – Faculdade Murialdo